

**Município de Carrapateira**

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município–Ano XXVI - Nº. 1.091 Carrapateira - PB,  
02 de julho de 2024**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 030 DE 01 DE JULHO DE 2024 GAB/PREF**

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo servidor em 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 64/90

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a pedido, ao servidor SERAFIM CAVALCANTE PRUDENCIO, inscrito no CPF sob o nº: 264.683.198-62, RG: 33783775 SSP/SP, matrícula nº 447, DESINCOMPATIBILIZAÇÃO do cargo de Motorista do Município de Carrapateira/PB.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. De ciência. Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 01 de julho de 2024.

  
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA  
**Prefeita Municipal**